



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutora Manuela Cristina Paulo Carvalho Almeida Figueiredo, Professora Auxiliar da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho Reitoral nº 281/2016 de 18 de novembro, das provas de Doutoramento no ramo de Design, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Licenciada **Catarina Albuquerque Ferreira Carreto**, faz saber que:

1. Por despacho do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 30 de novembro de 2017, de acordo com o Despacho nº 7435/2017 de 21 de julho, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Maria Marques Calado de Albuquerque Gomes,
Professora Associada Aposentada,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientadora e vogal;

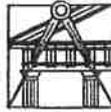
Doutor Pedro José Gentil-Homem Correia da Silva,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitectura e Artes da Universidade Lusíada de Lisboa, vogal;

Doutora Maria João Bravo Lima Nunes Delgado,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, vogal;

Doutor José Manuel dos Santos Afonso,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, vogal;

Doutora Maria da Luz Braga Sampaio,
Investigadora,
Universidade de Évora, vogal.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 23 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
 - Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **“Design para a Democratização do Consumo Cultural. A Loja do Museu”**, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 05 de fevereiro de 2018.

A Presidente do Júri,

Doutora Manuela Cristina Paulo Carvalho Almeida Figueiredo
Professora Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../ac